



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

I Aditivo ao Contrato nº 038/2019.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEIS  
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ E  
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA**

**OBJETO: ALTERAÇÃO NO PREÇO PRODUTO ITENS 01, 02 E 03 .**

As partes que integram o contrato nº 038/20198, datado de 26/02/2019, com base no Artigo 65, II, b da Lei 8.666/93, vem por meio deste efetuar este termo aditivo, pelos fatos e razões abaixo elencadas:

CONSIDERANDO a possibilidade disposta no artigo 65, II b da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO que as empresas licitantes não podem ser obrigadas a fornecer produto a valores abaixo do necessário para a sua subsistência;

CONSIDERANDO o protocolo 9502 datado de 11/03/2019, cuja documentação apresentada pela empresa contratada, comprova o aumento do preço dos combustíveis gasolina, óleo diesel e Diesel S10

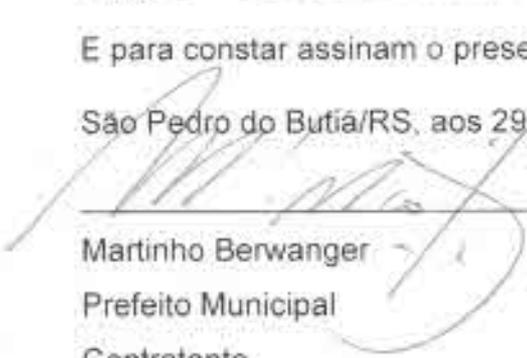
**RESOLVEM DE COMUM ACORDO:**

Artigo 1º - O valor do **litro da gasolina** ( item 01 da Licitação 18/2019 - pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 4,64** (quatro reais com sessenta e quatro centavos); o valor do **litro do óleo diesel** ( item 02 da Licitação 18/2019 – pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 3,33** ( três reais e trinta e três centavos) , e igualmente o valor do **litro do óleo diesel S 10** ( item 03 da Licitação 18/2019 – pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 3,37** ( três reais e trinta e sete centavos ) , com o respectivo aumento do valor total do contrato nos itens 01, 02 e 03 , a partir do dia 11/03/2019

Artigo 2º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

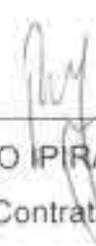
E para constar assinam o presente termo aditivo em 4 vias.

São Pedro do Butiá/RS, aos 29 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Martinho Berwanger

Prefeito Municipal

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA

Contratado